



através de seu patrono, para apresentar, querendo, no prazo improrrogável de cinco dias, suas alegações finais."

Proc. nº 27.433/12 - LM "MARÁ" e o BP "ROSA DO MAR"

Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representado : Osmar Costa da Rosa (Mestre)

Advogado : Dr. Rodrigo George de Oliveira (OAB/RS 53.373)

Despacho : "Encerro a Instrução. À Procuradoria para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 25.516/10 - "PRAIA GRANDE" e outra Emb.

Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representado : Ricardo Conrado Pimenta (Condutor)

Advogado : Dr. Deoclécio da Silva Soares (OAB/RJ 52.196)

Despacho : "Encerro a Instrução. À D. PEM para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 25.664/11 - Embarcação sem nome e não inscrita

Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha

PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : Rafael Alfredo Pierri (Responsável pela embarcação)

Despacho : "Intime-se o representado, via Capitania dos Portos de Santa Cartarina, para que apresente sua defesa técnica de fls. 184/186, em conformidade com o art. 31 da Lei nº 2.180/54 onde o patrocínio das causas no Tribunal Marítimo é privativo dos advogados e solicitadores profissionalizados, inscritos em qualquer relação de Ordem dos Advogados do Brasil, sob pena de revelia."

Em 5 de setembro de 2013.

Proc. nº 23.257/08 - Emb. sem nome, de madeira

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representados : Grimaldo Francisco Assis (Pescador)

: José da Silva Filho (não qualificado)

Defensor : Dr. Eduardo César Paredes de Carvalho (DPU/RJ)

Despacho : "Tendo em vista que a D. Procuradoria Especial da Marinha pronunciou-se em alegações finais às fls. 162v. A Defensoria Pública da União para alegações finais."

Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 24.646/10 - "AMOR DE MÃE I"

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção

Representado : Inderval Santos Portugal (Condutor)- Revel

Despacho : "Ao representado para razões finais."

Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 27.564/12 - "GRANDE AMBURGO"

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção

Representado : Giancitano Paolo (Comandante)- Revel

Despacho : "Tendo em vista a certidão à fl. 102, declaro a revelia do representado Giancitano Paolo, citado por edital. À Defensoria Pública da União para apresentar defesa."

Proc. nº 27.631/12 - "HARMONY SW"

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : Wang Wen Lung (Comandante)- Revel

Despacho : "Tendo em vista a certidão à fl. 113, declaro a revelia do representado Wang Wen Lung, citado por edital. À Defensoria Pública da União para apresentar defesa."

Proc. nº 25.555/10 - "BOA ESPERANÇA"

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representado : Odenel Leite Moreira (Condutor)

Defensor : Dr. Arcênio Brauner Junior (DPU/RJ)

Despacho : "Ao representado para provas."

Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 25.746/11 - "JEAN FILHO XXXIII" e outras

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : Waldemar Amancio da Silva (Comandante)

Defensora : Dra. Fernanda Ayala Bianchi (DPU/RJ)

Representado : Hermanizio Ramos de Lima (Imediato)

Advogado : Dr. Caio Cesar da Silva Carvalho (OAB/RJ 145.031)

Representado : Sebastião Fernandes da Costa (Marinheiro de Convés)

Defensor : Dr. Vladimir Ferreira Correia (DPU/RJ)

Despacho : "Defiro o requerido às fls. 299."

Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 26.177/11 - "FLAMAR III" e "BVLGARI MX"

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção

Representado : Maguaraci Felipe Rodrigues da Silva (Comandante) - Revel

Representado : João Luis da Silva Júnior (Comandante)

Advogado : Dr. Rafael Campos Giro (OAB/RJ 118.696)

Despacho : "Declaro a revelia do 1º representado. Aberta a Instrução, à PEM para provas."

Proc. nº 27.172/12 - "LRC III"

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : Manuel da Vera Cruz da Silva Ferreira (Comandante)

Advogado : Dr. Hamilton Santana Pegado (OAB/PA 2.132)

Despacho : "Ao representado para provas."

Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 27.310/12 - escuna "JULIANA I"

Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves

PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha

Representado : Jhones Aparecido Huais (Responsável pelo menor)

Advogado : Dr. Cleber do Nascimento Huais (OAB/RJ 66.387)

Representado : Moacir Inácio da Costa Júnior (Marinheiro)

Advogada : Dra. Ana Claudia Soares Ribeiro (OAB/RJ 148.256)

Despacho : "Ao representado para provas."

Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 25.215/10 - BM "JOSÉ VITOR" e a balsa "MARGLEISSON III"

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras

PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha

Representado : Valdenor Ferreira Batista (Comandante/Condutor)

Advogada : Dra. Karla Janaina Machado Garcia (OAB/AM 5.733)

Representado : Clotildo Monteiro de Oliveira (Proprietário/Armador)

Defensor : Dr. Eduardo César Paredes de Carvalho (DPU/RJ)

Despacho : "Encerro a Instrução. À D. Procuradoria, para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias, contados em dobro."

Proc. nº 27.225/12 - "IPECEA 107"

Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representado : Luiz de Franca Barata (Comandante)

Advogado : Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes (OAB/PA 4.305)

Despacho : "Aberta a Instrução. À D. Procuradoria, para provas e para se manifestar sobre as preliminares apresentadas na peça de defesa."

Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 25.557/10 - "VISION OF THE SEAS"

Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho

PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : Magne Olaf Johansen (Comandante)

Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB/RJ 9.142)

Representada : Gina Luz Pena (Médica Chefe)

Defensor : Dr. Eduardo Cesar Paredes de Carvalho (DPU/RJ)

Representado : Royal Caribbean Cruises Ltd. (Armadora)

Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB/RJ 9.142)

Despacho : "Aos representados para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 26.320/11 - LM "PAPALÉGUAS"

Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho

PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : Sidney Luiz Domingues Júnior (Marinheiro/Condutor) - Revel

Representado : Alcir Rodrigues dos Anjos (Passageiro) - Revel

Representada : Andréa Fernanda Sandalic (co-Proprietária)

Advogada : Dra. Denise Aguiar (OAB/RJ 159.567)

Representado : Marcelo do Rosário Oliveira (co-proprietário)

Advogado : Dr. Pedro Henrique Salomão Ramalho (OAB/RJ 170.747)

Despacho : "Aos representados para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 26.354/11 - LM "KAZEMARU"

Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho

PEM : Dra. Mônica de Jesus Assumpção

Representado : Claudino Repullo Morente (Proprietário)

Advogado : Dr. Eduardo Alves Fernandez (OAB/SP 186.051)

Representado : José Valdomiro Moreira (Mestre)

Defensora : Dra. Fernanda Ayala Bianchi (DPU/RJ)

Despacho : "Aberta a Instrução. À Procuradoria para provas."

Prazo : "05 (cinco) dias."

Proc. nº 26.715/12 - N/M "ALIANÇA MARACANÃ"

Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho

PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros

Representado : Leandro Mariscal da Silva (Tripulante)

Advogado : Dr. Everaldo Sérgio Hourcades Torres - (OAB/RJ 46.233)

Despacho : "Ao representado para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias."

Proc. nº 27.598/12 - "SÃO LUIZ"

Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha

PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva

Representados : Project Cargo Operações Portuárias Ltda.(Op.Portuário)

: Fabiano dos Santos Batista (Funcionário - Proj. Cargo)

: Jonas Cândido (Funcionário - Proj. Cargo)

Advogada : Dra. Jisely Porto Nogueira (OAB/SP 8.601)

Representado : Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos (Responsável)

Advogada : Dra. Nerci de Carvalho (OAB/SP 210.140)

Despacho : "Aberta a Instrução. À D. PEM para provas e manifestar-se sobre a preliminar de fls. 229."

Prazo : "05 (cinco) dias."

Em 9 de setembro de 2013.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 831, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disciplinado pelo art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o contido no parágrafo único, do art. 8º, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam distribuídos, em conformidade com o Anexo desta Portaria, as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC, do Ministério da Educação - MEC para as Instituições Federais de Ensino que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

Cod.Org.	Instituição	Quantidade
26201	Colégio Pedro II	20
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	45
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	49
26401	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre	20
26402	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas	46
26403	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas	56
26404	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano	60
26405	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará	113
26406	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	69
26407	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano	49
26408	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão	95
26409	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	63
26410	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	51
26411	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	56
26412	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	48
26413	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	37
26414	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	67
26415	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	38
26416	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará	90
26417	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	70
26418	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco	71
26419	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	72
26420	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha	54
26421	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia	41
26422	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense	53
26423	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe	34
26424	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins	44
26426	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá	12
26427	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia	93
26428	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília	34
26429	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás	72
26430	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	31
26431	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí	70
26432	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná	78
26433	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	58
26434	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense	60
26435	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	85
26436	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense	57
26437	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima	19
26438	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	96
26439	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo	124
	Total	2.400

DESPACHO DO MINISTRO Em 9 de setembro de 2013

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação **HOMOLOGA o Parecer nº 152/2013**, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável à retificação do Parecer CNE/CES nº 380/2012 e seus anexos I e II, que tratou do reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, referente à Avaliação Trienal de 2010 (período 2007-2009), em complemento ao Parecer CNE/CES nº 102/2011, e apreciação de recursos e/ou pedidos de reconsideração de Instituições em face dos resultados obtidos por programas stricto sensu nessa Avaliação Trienal de 2010. Acolho as recomendações da CAPES quanto ao resultado da avaliação promovida por essa Fundação em 2010, relativa ao triênio 2007-2009, dos cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, para fins de reconhecimento de validade nacional dos títulos que vierem a ser outorgados pelos referidos programas/cursos, consoante à listagem atualizada restituída ao CNE pela CAPES, constantes do Anexo I a este Parecer, que trata dos programas/cursos avaliados pelas comissões de área e pelo CTC-ES, bem como a proposta da CAPES sobre os programas/cursos constantes do Anexo II a este Parecer, que receberam recomendação de desreconhecimento, conforme consta do Processo nº 23001.000100/2011-92.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO I

Programas/cursos avaliados pelas comissões de área e pelo CTC-ES (após reconsideração da CAPES)

Seq.	Área de Avaliação	Sigla da IES	Nome da IES	UF	Região	Status Jurídico	Código do Programa	Nome do Programa	Código do Curso	Nome do Curso	Nível	Nota CTC
1	Administração, Ciências Contábeis e Turismo	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	Federal	28001010020P3	Administração	28001010020D4	Administração	Doutorado	4
2	Administração, Ciências Contábeis e Turismo	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	Federal	28001010020P3	Administração	28001010020M3	Administração	Mestrado	4
3	Arquitetura e Urbanismo	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	Federal	28001010019P5	Arquitetura e Urbanismo	28001010019D6	Arquitetura e Urbanismo	Doutorado	5
4	Arquitetura e Urbanismo	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	Federal	28001010019P5	Arquitetura e Urbanismo	28001010019M5	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	5
5	Interdisciplinar	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	Federal	28001010055P1	Desenvolvimento e Gestão Social	28001010055F4	Desenvolvimento e Gestão Social	Mest. Profissional	3
6	Biotecnologia	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	Federal	31001017013P2	Bioquímica	31001017013D3	Bioquímica	Doutorado	4
7	Biotecnologia	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	Federal	31001017013P2	Bioquímica	31001017013M2	Bioquímica	Mestrado	4
8	Medicina I	FAP	Fundação Antônio Prudente -Hospital a. C. Carmargo	SP	Sudeste	Privada	33073015001P5	Oncologia	33073015001D6	Oncologia	Doutorado	5
9	Medicina I	FAP	Fundação Antônio Prudente -Hospital a. C. Carmargo	SP	Sudeste	Privada	33073015001P5	Oncologia	33073015001M5	Oncologia	Mestrado	5
10	Medicina I	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	Federal	31001017041P6	Medicina (cardiologia)	31001017041D7	Medicina (Cardiologia)	Doutorado	3
11	Medicina I	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	Federal	31001017041P6	Medicina (cardiologia)	31001017041M6	Medicina (Cardiologia)	Mestrado	3

ANEXO II

Programas/cursos avaliados com recomendação de descredenciamento (após reconsideração da CAPES)

Seq	Área de Avaliação	Sigla da IES	Nome da IES	UF	Região	Status Jurídico	Código do Programa	Nome do Programa	Código do Curso	Nome do Curso	Nível	Nota CTC
1	Direito	UNAERP	Universidade de Ribeirão Preto	SP	Sudeste	Privada	33032017007P0	Direitos coletivos e cidadania	33032017007M0	Direitos coletivos e cidadania	Mestrado	2
2	Direito	UNIB	Universidade Ibirapuera	SP	Sudeste	Privada	33057010003P3	Direito	33057010003M3	Direito	Mestrado	2
3	Direito	UNIMES	Universidade Metropolitana de Santos	SP	Sudeste	Privada	33103011001P0	Direito	33103011001D0	Direito do consumidor	Doutorado	2
4	Direito	UNIMES	Universidade Metropolitana de Santos	SP	Sudeste	Privada	33103011001P0	Direito	33103011001M0	Direito	Mestrado	2
5	Engenharias I	FAACZ	Faculdade de Aracruz	ES	Sudeste	Privada	30012015001P0	Tecnologia Ambiental	30012015001F2	Tecnologia Ambiental	Mest. Profissional	2
6	Filosofia / Teologia:Sub-comissão Filosofia	UGF	Universidade Gama Filho	RJ	Sudeste	Privada	31006019001P6	Filosofia	31006019001M6	Filosofia	Mestrado	2
7	Interdisciplinar	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	BA	Nordeste	Estadual	28005015006P2	Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desen. Regional	28005015006F5	Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desen. Regional	Mest. Profissional	2

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.083, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

A Reitora em exercício da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 68, alínea c, do Regimento Geral, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.014099/2013-67 e o item 14.2 do Edital Prograd nº 10/2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria UFAC nº 2.018, de 02 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 171, Seção 1, pag. 16, de 04 de setembro de 2013,

Onde se lê:

Área 009: Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- 1º Lugar: Nagila Silva Oliveira
- 2º Lugar: Francisca do Nascimento Pereira Filha
- 3º Lugar: Elaine Costa Honorato
- 4º Lugar: Mirian Souza da Silva
- 5º Lugar: Arlete Pereira de Oliveira
- 6º Lugar: Regiane Maria de Melo
- 7º Lugar: Luciene de Almeida Barros Pinheiro

Leia-se:

Área 009: Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- 1º Lugar: Nagila Silva Oliveira
- 2º Lugar: Francisca do Nascimento Pereira Filha
- 3º Lugar: Elaine Costa Honorato
- 4º Lugar: Mirian Souza da Silva
- 5º Lugar: Arlete Pereira de Oliveira

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3.085, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012466/2013-17, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Geologia/CCBS, objeto do Edital nº. 012/2013, publicado no D.O.U. de 10/06/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Geologia Sedimentar, Geologia do Petróleo
Disciplinas	Sedimentologia; Petrologia Sedimentar; Estratigrafia e Sistemas Depositionais; Estratigrafia de Sequências e Análise Estratigráfica; Geologia do Petróleo; Geologia de Campo II; Princípios de Sedimentologia e Estratigrafia; Estudo Geológico de Exploração de Petróleo; Fundamentos de Geologia.
Cargo/Nível	Professor Adjunto A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA

PORTARIA Nº 269, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS CARIACICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 660, de 27.04.2009, da Reitoria-Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor TEMPORÁRIO de que trata o Edital-DG/nº 03/2013, conforme relação anexa.

LODOVICO ORTLIEB FARIA

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Matemática - 40 Horas - Campus Cariacica

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
0004	LAIANA MENEGUELLI	45,38	1º
0005	LENISE JÚLIA FASSINE DA SILVA	40,4	2º

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 466, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, considerando a Nota Técnica COREAD/DIREG/SERES/MEC nº 554/2013, conforme consta do registro e-MEC nº 201013312, e em cumprimento da Decisão Judicial do Juiz Federal 1ª Vara da Subseção Judiciária de Maringá/PR, nos Autos Eletrônicos nº 5006080-29.2013.404.7003/PR, chave do Processo nº 593785139613, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização do curso de Bacharelado em Administração, na modalidade a distância, solicitado pelo Instituto Superior de Educação do Paraná - INSEP, com sede na Rua dos Gerânios, nº 1893, Bairro Borba Gato, no Município de Maringá, no Estado do Paraná, mantido pelo Instituto para o Desenvolvimento da Educação e da Cidadania, com sede no mesmo Município e Estado, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.272, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve: Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Assistente, Nível 1, Área: Didática, Estágio e Ensino de Geografia, realizado pelo Campus Jataí, objeto do Edital nº 035, publicado no D.O.U. de 03/05/2012, homologado através do

Edital nº 125, publicado no D.O.U. de 20/09/2012, seção 3, pág. 64, que de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, passa a ser Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A. (Processo nº 23070.008800/2012-92)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.709, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, resolve:

ALTERAR, a partir desta data, de FG-4 para FG-1, o Código da Função Gratificada exercida pela Secretária Administrativa da Reitoria, ocupada pela servidora MARIA JÚLIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 394991.

RITA DE CASSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 766, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, para o Centro de Formação de Professores - Campus Amargosa (BA), regulado pelo Edital nº 21/2013, publicado no D.O.U. nº 155, Seção 3, página 67 de 13 de agosto de 2013.

Área de Conhecimento: Humanidade, Letras e Artes. Matéria: Educação e Movimentos Sociais / Concepções Sociológicas da Educação

- 1º Lugar: VALDECIR PEDREIRA DO NASCIMENTO
- 2º Lugar: CARLOS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA
- 3º Lugar: MANUELA DA SILVA MUNIZ

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE LETRAS E ARTES ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 10.489, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela Portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17, Seção 2, de 26/01/2010, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público a aprovação em 1º lugar o candidato abaixo citado para exercer o cargo de Professor Substituto do Departamento: BAR - Técnicas de Representação - Geometria Descritiva - 20hs. conforme Edital nº 265 de 13 de agosto de 2013 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, publicado no DOU nº 156 de 14 de julho de 2013, Seção 3, págs. 90 e 91. Candidato: Barbra Candice Southern - 1º Lugar

CARLOS GONÇALVES TERRA